



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa nº 05 ao Projeto de Lei Executivo CM/35/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2006-2009 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de dezembro de 2005.



Reginaldo Luiz da Silva Presidente



Adalberto Abdo Martins Secretário



Suzana Modesto dos Santos Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba


COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Paulo Lourenço Freire

Parecer à emenda modificativa nº 05 ao Projeto de Lei Executivo CM/35/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2006-2009 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de dezembro de 2005.

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|  | Presidente |
| Juarez José Muniz | |
| _____ Paulo Lourenço Freire | Secretário |
|  | Membro |
| Suzana Modesto dos Santos | |



2005 / 470

Câmara Municipal de Ituiutaba

Nº 05

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/35/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2.006 – 2.009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No Anexo 1 – Prefeitura Municipal de Ituiutaba – Função 08 – Assistência Social – 0054 – Assistência ao Menor Manutenção do Projeto – “Eu Faço Arte” – Onde consta: “-retirar 70 crianças de 7 a 12 anos do depósito de lixo urbano;”

Modifique a redação para:

“-oferecer a até 70 crianças na faixa etária de 7 a 12 anos, em condições insalubres e de risco ambiental, atividades sócio-profissionalizantes educativas;”

Aprovado em única votação por unanimidade.

19/12/2005
Presidente

Sala das Sessões em 28 de novembro de 2.005

[Handwritten signature]
JOSE BARRETO

Justificativa: A redação proposta torna-se mais adequada, considerando-se que no Projeto Operacional já em andamento está a forma de relação das crianças.

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Sala das Sessões em 28 de novembro de 2.005

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

S.S., em

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

JOSE BARRETO

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Data: 06/12/05
Visto: *[Handwritten signature]*

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

| Nº folhas | Visto |
|-----------|--------------------------------|
| 02 | <i>[Handwritten signature]</i> |
| 02 | |